

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2012 - FMS.

Onde se lê no Anexo I:

5.3 – não será necessário que a empresa tenha no seu quadro funcional um profissional de nutrição.

Leia-se:

5.3 – **será** necessário que a empresa tenha no seu quadro funcional um profissional de nutrição.

Devido às alterações, a abertura do certame foi prorrogada para o dia 27/07/2012, às 14:30 horas no mesmo local.

São Mateus/ES, 09/07/2012

Conrado Barbosa Zorzaneli
Pregoeiro Oficial